

**DECRETO Nº 9.815/25 DE 21/03/2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO.**

*Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) nos seguintes projetos/atividades:

**17.512.0018.2.061 – Manutenção das Transferências ao Consórcio - CISAM  
(14) 3.3.93.00.00.00.00.2.500.0000.0000 – Aplic. Dir. Dec. Op. Entre Órgãos.....R\$  
200.000,00**

**Art.2º** - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto no artigo anterior indicamos como fonte de recursos na forma do disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 21 de março de 2025.

**Dirceu José Kaiper  
Prefeito Municipal**